Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista



≡ Estado de São Paulo ≡

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1190/2020

De 23 de julho de 2020.

"Altera programas na Lei 1.174, de 13 de Dezembro de 2019, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.; FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.820,08 (cinco mil, oitocentos e vinte reais e oito centavos), consignados nas seguintes dotações:-

Suplementação (+)

R\$ 5.820,08

01 01 00 Câmara Municipal

14 - 01.031.0010.2002.0000 Administração Câmara R\$ 5.820,08 3.3.91.97.00 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS F.R.: 0 0100

01 Tesouro

110.000 Geral

Anulação: (-)

01 01 00 Câmara Municipal

06 - 01.031.0010.2002.0000 Administração Câmara R\$ -5.820,08 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - intra OFSS FR.Grupo 0 01 00

01 Tesouro 110.000 Geral

Anulação (-)

R\$ -5.820,08

Art. 2°. O crédito de que trata o artigo anterior será aberto com recursos de superávit financeiro, nos termos do artigo 43, §1°, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, obtidos através de recursos repassados pelo Ministério da Saúde oriundos de Emendas Parlamentares.

Art. 3°. Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.158 de 05/09/2019, vigentes para o exercício de 2020, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 23 de julho de 2.020.

JOSÉ MARCOS ALVES PREFEITO MUNICIPAL

S CANALA MUNICIPAL AND A CANALA MUNICIPAL AND

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo ≡

Rua Oito n°. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VAIJERIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA